



PROJETO DE LEI Nº 13/2021

Câmara Municipal de São Simão

PROTÓCOLO

Registre Nº

5.607

Livro

02

Fls

105/106

Data

08

08

2021

10.46

carla

“Dispõe sobre a denominação do prédio público e Projeto da terceira idade, órgão da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município, e dá outras providências.”

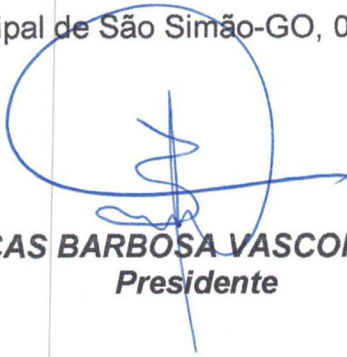
Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, Estado de Goiás**, aprova e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominado de **“ELEUSA MARCONDES FRANCO FERREIRA”**, o prédio público Municipal, situado na Rua 02, Qd. 04, Lt. 02, Residencial Cemig, nesta cidade de São Simão-Go, o local de instalação e funcionamento do Projeto executado através da Diretoria da Terceira Idade no município, que passa a chamar-se Projeto **“VIDA ATIVA”**.

Art. 2º – A Diretoria da Terceira Idade é o órgão que integra a Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMUDS no município de São Simão-Go, previsto no art. 41, item 8, da Lei Municipal nº 131/2006, de 15 de maio de 2006.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Simão-GO, 07 de junho de 2021.


LUCAS BARBOSA VASCONCELOS
Presidente

JUSTIFICATIVA
Projeto de Lei nº 13/2021

Senhores Vereadores,

O objetivo da presente proposição é homenagear a memória de **"ELEUSA MARCONDES FRANCO FERREIRA"**, nascida em Ituiutaba-MG, em 05 de maio de 1953, filha de Joao Franco de Moraes e Alzira Rosa Franco. Casou-se com Joao Carlos de Paula Ferreira e tiveram 03 filhas.

Eleusa foi professora primária em Paranaiguara-Go, onde a noite também dava aula para o antigo mobral. Em 1989, no mandato do Prefeito Valdemar Ferreira Mendes, começou a trabalhar na Prefeitura de São Simão-Go, como coordenadora da merenda escolar. No mandato do Prefeito José Marcio de Vasconcelos Castro, trabalhava na Secretaria do Bem-Estar Social. Nos mandatos dos Prefeitos Antônio Eustáquio da Silveira e Dr. José Cardoso dos Santos Filho, trabalhou no PETI, entidade criada pela Drª Ruth Cardoso, a qual ela conseguiu trazer para São Simão-Go, juntamente com a primeira Dama.

Sua maior dedicação e paixão era atender e ajudar os mais carentes, com visitas residenciais, encaminhamento para aposentadorias, doação de cestas básicas, conseguir consultas médicas em geral, e oftálmicas, encaminhamento para Goiânia-Go, etc, motivos pelos quais foi agraciada com o carinhoso apelido de "Tia Eleusa".

Em 2005, deixou a prefeitura para morar na fazenda com seu esposo. Em 2010, foi diagnosticada com um câncer, e passados 11 meses, foi a óbito.

No que diz respeito a denominação ora apresentada para o projeto da terceira idade, destaca-se que, ao longo desses anos, recebeu diversas designações por gestores diferentes, no entanto, o objetivo deste é regulamentar, de maneira formal, conferindo-lhe o nome de origem, conforme foi denominado na gestão de 2001/2004, que era o projeto **"VIDA ATIVA"**, salientando-se que, essa denominação, por sua própria expressão é sugestiva no sentido de ajudar a promover um envelhecimento ativo e saudável para os idosos, proporcionando-lhes melhor qualidade de vida, como efetivamente trouxe resultados desde a sua criação.

Por fim, dada a importância da homenagem ora prestada a **ELEUSA MARCONDES FRANCO FERREIRA**, assim como a denominação **VIDA ATIVA** ao projeto da terceira idade no município, far-se-á imperiosa a aprovação da proposição normativa em tela, mediante a devida anuência dos Ilustres Pares, como desde já requer.

Atenciosamente,

LUCAS BARBOSA VASCONCELOS
Presidente